



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 009/2021

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

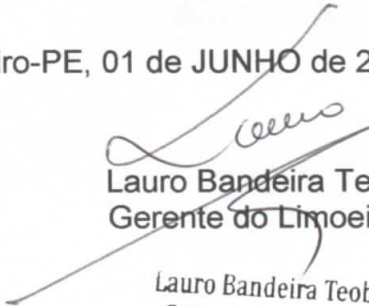
Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados nos termos do art. 1º, da LEI 10.884/04 ao (à) servidor (a) Sra. **ANA CRISTINA BARBOSA DUARTE**, PSICÓLOGA da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, **NÍVEL SALARIAL NS-01**, com carga horária de 180 horas, inscrita na **matrícula 81.292**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no art. 40, §4º, III, da CF/88, com redação dada pela EC 47/05, c/c SÚMULA 33, do STF e art. 57, da lei 8213/91.

Art. 2º - O benefício estará condicionado ao julgamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 01 de JUNHO de 2021.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306

